

Memorando nº 238/2017 - COPER

Brasília - DF, 09 de novembro de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSPCCO

Assunto: **Devolução de proposição** 

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 7.646/17, do Sr. Nelson Pellegrino, solicito a V.Sa. a devolução do Projeto de Lei nº 6.737/16 e apensado, <u>com todo o material produzido por esta Comissão</u>, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA

Diretora

## REQ-7646/2017

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 08/11/2017

Defiro o Requerimento n. 7.646/2017, nos termos dos artigos 142 e 143, II, "b", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto os Projetos de Lei n. 6.737/2016 e n. 5.989/2016 tratam de matérias correlatas. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 6.737/2016 ao Projeto de Lei n. 5.989/2016. Em razão da apensação, revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei n. 5.989/2016, para incluir o exame pela Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 5.989/2016: À CSPCCO, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: ordinário].